



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Campus Avançado "Profa. Maria Elisa de A. Maia (CAMEAM)
Departamento de Educação (DE)
Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)
Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE)
Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN
E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909



EDITAL N.º. 015/2015 – PPGE/UERN

Torna público o Processo Seletivo 2016 de ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE) do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) da UERN.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Departamento de Educação (DE), do *Campus* Avançado "Profa. Maria Elisa de A. Maia" (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e com a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, **o processo de seleção e inscrição de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE) 2016.**

1 DAS VAGAS

1.1 O PPGE oferece 14 (catorze) vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa.

Linha 1: Ensino de Ciências Exatas e Ambientais (04 vagas);

Linha 2: Ensino de Ciências Humanas e Sociais (05 vagas);

Linha 3: Ensino de Línguas (05 vagas).

1.2 Do total geral das vagas, uma será destinada a candidatos com deficiência, em conformidade com a legislação pertinente.

1.3 Do total geral das vagas, duas serão destinadas a servidores da UERN, de acordo com a recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Memorando Circular N.º 004/2015/DPG/PROPEG, de 17 de novembro de 2015.

1.4 Do total geral das vagas, três serão destinadas a candidatos que se inscreverem em atendimento ao Convênio N.º 002/2015 - IFRN/UERN, para formação dos servidores técnicos administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

1.5 As vagas não preenchidas em alguma linha poderão ser remanejadas para outras.

1.6 Por recomendação da Comissão de Seleção e ouvido o Conselho Administrativo do Curso, essas vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas em conformidade com o perfil acadêmico dos candidatos e capacidade de orientação do corpo docente do PPGE.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;
- c) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2 As inscrições ao Processo Seletivo 2016 do PPGE serão feitas na Secretaria do PPGE CAMEAM/UERN, à rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP: 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, de 08/02/2016 a 26/02/2016 (presenciais), pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min;

2.3 Serão aceitas inscrições pelos correios (via SEDEX) somente com data de postagem até **26 de fevereiro de 2016** e destinadas ao endereço descrito no item 2.2 acima. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.5 do presente Edital.

2.4 A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita somente em uma das linhas de pesquisa do curso.

2.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser depositado nominalmente, ou por transferência, em **conta corrente UERN PPGE, de nº 39419-X Agência 0036-1, Banco do Brasil**.
- b) formulário de inscrição (Apêndice I) preenchido;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d) fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, também autenticado, que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;
- e) fotocópia autenticada do histórico escolar do Curso de graduação;
- f) fotocópia autenticada dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor (com comprovante da última votação), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento, passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- g) 01 cópia do Currículo Lattes, a partir do ano 2011, com documentos comprobatórios organizados obrigatoriamente na sequência da ficha de avaliação do currículo (Apêndice IV);
- h) 01 cópia impressa e 01 digital, em formato PDF, do projeto de dissertação (enviar para o email ppge.pferros@gmail.com, com assunto "Projeto Seleção 2016"), com linha de pesquisa definida.

2.6 As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, em conformidade com as leis brasileiras.

2.7 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem sua condição conforme indicado no item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

2.8 O candidato que estiver concorrendo às vagas para servidores da UERN, apresentarão, no ato da inscrição, além da documentação exigida no item 2.5 do presente Edital, documento comprobatório de que é servidor público lotado na UERN e que está concorrendo a essas vagas.

2.9 O candidato que se inscrever para as vagas destinadas a servidores da UERN deve indicar essa situação na ficha de inscrição.

2.10 O candidato que se inscrever em atendimento ao Convênio Nº 002/2015 - IFRN/UERN, para formação dos servidores técnicos administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), apresentarão, no ato da inscrição, além da documentação exigida no item 2.5 do presente Edital, documento comprobatório de que é servidor público lotado no IFRN e que está concorrendo às vagas destinadas a esse convênio.

2.11 O candidato que se inscrever em atendimento ao Convênio Nº 002/2015 - IFRN/UERN deve indicar essa situação na ficha de inscrição.

3 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção decidirá sobre o deferimento da **inscrição** com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos neste Edital. O resultado dessa análise será divulgado no sítio da UERN (www.uern.br) e/ou na página do PPGE (propeg.uern.br/ppge), a partir do dia 04/03/2016.

3.2 A documentação dos candidatos com inscrição indeferida, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 60 dias, depois da divulgação do resultado final. Após este prazo todo material será encaminhado para reciclagem.

3.3 Desta fase não caberá recurso.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção incluirá as seguintes etapas:

- a)** prova escrita teórica específica, de caráter eliminatório, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (Apêndice II);
- b)** análise do projeto de dissertação (mínimo de 10 e máximo de 15 laudas), de caráter eliminatório (modelo no Apêndice III);
- c)** entrevista, de caráter eliminatório, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação;
- d)** análise do currículo Lattes, de caráter classificatório (tabela de pontuação no Apêndice IV).

5 DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 Será aprovado e classificado no processo seletivo do PPGE, o candidato que atender as seguintes exigências:

- I – ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na prova escrita eliminatória, elaborada de acordo com a bibliografia indicada, para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;
- II – ter o seu projeto de dissertação aprovado para submeter-se à entrevista;

III – ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na entrevista, de caráter eliminatório, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação;

IV – ter-se submetido à prova de avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório;

V – ter obtido no mínimo 7,0 (sete) como média ponderada das duas provas referidas nos itens I e III, sendo que a prova do item I terá peso 2 (dois) e a prova do item III, peso 1,5 (um vírgula cinco).

FÓRMULA			
$\frac{MP \times 2 + ME \times 1.5}{3.5} + MC = MF$			
MÉDIA DA PROVA (MP)	MÉDIA DA ENTREVISTA (ME)	MÉDIA DO CURRÍCULO (MC)	MÉDIA FINAL (MF)

VI – Ter sido classificado, em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item V deste Artigo, dentro do limite de vagas constantes no Edital.

5.2 A aprovação no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos.

6 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1 O aluno deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa).

6.2 O exame de proficiência visa a avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, e deverá ser realizado em no máximo 06 (seis) meses a contar da data do ingresso no Curso, e, em caso de reprovação, num prazo máximo de 12 (doze) meses.

7 DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A Comissão de Seleção será constituída por docentes do corpo permanente do PPGE.

7.2 Na correção da prova escrita será preservado o anonimato do candidato.

8 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

8.1 A prova escrita será realizada no dia 10 de março de 2016 e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário local, das 8h às 12h, em salas de aula do *Campus* Avançado “Profa. Maria Elisa de A. Maia” (CAMEAM), Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59.900-000, Pau dos Ferros/RN.

8.2 As entrevistas serão realizadas no período de 17 a 18 de março de 2016, em salas de aula do CAMEAM/UERN, com horário previamente divulgado no sítio da UERN (www.uern.br) e/ou na página do PPGE (propeg.uern.br/ppge).

9 DO CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	22/12/2015
Período de inscrição	Presencial e via correio – 08/02/2016 a 26/02/2016*
Homologação das inscrições	04/03/2016
Prova escrita	10/03/2016
Resultado da prova escrita	14/03/2016
Data para recorrer do resultado da prova escrita	15/03/2016
Resultado dos recursos da prova escrita	16/03/2016
Resultado da análise dos projetos	16/03/2016
Entrevistas	17 e 18/03/2016
Análise do currículo	Até 22/03/2016
Resultado final	Até 23/03/2016
Matrícula dos aprovados	29 e 30/03/2016
Início das aulas	A partir de 18/04/2016

* Nas inscrições pelo Correio valerá a data da postagem.

10 DA DIVULGAÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação da listagem na ordem decrescente de classificação, no sítio da UERN (www.uern.br) e/ou na página do PPGE (propeg.uern.br/ppge).

11 DOS RECURSOS

11.1 O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá 24h, a partir da divulgação, para recorrer dos resultados.

11.2 Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, na Secretaria do PPGE, e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE).

11.3 Da entrevista e do projeto de dissertação não caberão recursos.

12 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

12.1 A matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino deverá ser feita pelo interessado em conformidade com Edital Específico.

12.2 A não realização da matrícula no período previsto acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação.

12.3 O início das aulas está previsto para, a partir, de 18 de abril de 2016, nas dependências do *Campus* Avançado “Profa Maria Elisa de A. Maia” (CAMEAM), à Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN.

13 NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE (SELEÇÃO 2016)

Nº	DOCENTE Linha 1 - Ensino de Ciências Exatas e Ambientais	Nº Vagas ofertadas
01	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	02
02	Fábio Garcia Penha	-
03	Francisco Ernandes Matos Costa	01
04	Maria do Socorro da Silva Batista	01
05	Constantin Xypas (colaborador)	-

Nº	DOCENTE Linha 2 - Ensino de Ciências Humanas e Sociais	Nº Vagas ofertadas
01	Cícero Nilton Moreira	01
02	Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho	02
03	Rosalvo Nobre Carneiro	-
04	Simone Cabral Marinho dos Santos	01
05	Maria da Paz Cavalcante	01
06	Maria Audenôra das Neves Silva Martins (colaboradora)	-
07	Antônio Joaquim Severino (colaborador)	-
08	José Lacerda Alves Felipe (colaborador)	-

Nº	DOCENTE Linha 3 - Ensino de línguas	Nº Vagas ofertadas
01	Crígina Cibelle Pereira	01
02	Francileide Batista de Almeida Vieira	01
03	Maria Lucia Pessoa Sampaio	01
04	Alexsandro Teixeira Gomes	01
05	Gilton Sampaio de Souza (colaborador)	01
06	Maria Edileuza da Costa (colaboradora)	-

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



14.1 Será excluído do processo de seleção o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo.

14.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta ao Conselho Administrativo do PPGE e à assessoria jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros/RN, 22 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Simone Cabral marinho dos Santos
Profa. Dra. Maria Lúcia Pessoa Sampaio
Coordenação do PPGE/UERN

APÊNDICE I- FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2016

	<p>Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) Campus Avançado "Profa. Maria Elisa de A. Maia (CAMEAM)" Departamento de Educação (DE) Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE) Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909</p>	
---	---	---

Ficha de Inscrição Processo Seletivo 2016

Área de Concentração: Educação Básica
Linha de Pesquisa:
() Ensino de Ciências Exatas e Ambientais
() Ensino de Ciências Humanas e Sociais
() Ensino de Línguas

Dados Pessoais

Nome:			Foto 3X4
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF:	Data de Nascimento: / /		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		
CEP:	UF:		
Telefones:			
Email:			

Informações Complementares

Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
IES:	
Curso de Pós-Graduação:	Ano de Conclusão:
IES:	Outros:

Outras Informações

Foi Bolsista?	() Sim	() Não
Se Responder "Sim", qual o Órgão Financiador?:		
Possui Vínculo Empregatício?	() Sim	() Não
Se Responder "Sim", qual a Instituição?:		
Se não possui vínculo empregatício, deseja solicitar Bolsa de Demanda Social?	() Sim	() Não
Apresenta documento comprobatório de que está concorrendo às vagas do Convênio N° 002/2015 - IFRN/UERN?	() Sim	() Não
Apresenta documento comprobatório de que está concorrendo às vagas destinadas a servidores da UERN?	() Sim	() Não

Para candidatos com deficiência

Qual o tipo de deficiência?		
Necessita de condições especiais para se submeter às provas?	() Sim	() Não
Se Responder "Sim", Quais condições?:		
Deseja concorrer à vaga para candidatos com deficiência?	() Sim	() Não

 Assinatura Requerente
 (não rubricar)

Homologação pelo PPGE

Pau dos Ferros, ____ de _____ de 201__

 Coordenador(a) do PPGE

APÊNDICE II – BIBLIOGRAFIA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS TRÊS LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Educação Básica

CASTRO, Amélia Domingues; CARVALHO, Ana Maria Pessoa. (Orgs.). **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média**. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2001.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA POR LINHA DE PESQUISA

Linha 01 – Ensino de ciências exatas e ambientais

ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5ª ed. Edição. Bookman, 2011. Capítulos: 02, 05, 07, 08, 11, 14, 18 e 19.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. 6ª ed. Campinas: Papyrus, 1995. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

NUNES, Isauro Beltran; LEITE, Betânia Ramalho (Org.). **Fundamentos do ensino-aprendizagem das ciências naturais e da matemática: o novo ensino médio**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

Linha 2 - O ensino de ciências humanas e Sociais

CAVALCANTI, Lana de Souza. **O ensino de geografia na escola**. Campinas-SP: Papyrus, 2012. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico). Capítulos: 01, 04, 06, 07 e 08

DUARTE, Newton. Concepções afirmativas e negativas sobre o ato de ensinar. **Cadernos CEDES**. Centro de Estudos Educação e Sociedade, v. 19, n. 44, p. 85-106, 1998. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/28244>>. Acesso em: 05 outubro de 2015

JAPIASSU, Hilton. **A crise das ciências humanas**. São Paulo: Cortez, 2012

SEVERINO, Antônio Joaquim. Do ensino da filosofia: estratégias interdisciplinares. **Educação em Revista**, Marília, v.12, n.1, p.81-96, Jan.-Jun., 2011. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/viewFile/1539/1333>. Acesso em 31 de outubro de 2013.

Linha 03 – Ensino de Línguas

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais e ensino de língua. In: MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola editorial, 2008. p. 146-225.

BAKHTIN, M. M. Gêneros do discurso. In: BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Tradução de Maria Ermatina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 277-326.

SAMPAIO, M. L. P; REZENDE, N. L. de; BONFIM, M. N. B. [Org]. **Ensino de língua portuguesa: entre documentos, discursos e práticas**. São Paulo: Editora Humanitas, 2012.

DOLZ, J., NOVERRAZ, M. & SCHNEUWLY, B. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: **Gêneros Oraís e Escritos na escola**. Tradução e organização Roxane Rojo e Glais Sales. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2004.

BERNARDINO, R. A. S; et all. Escrita e reescrita de textos acadêmicos: reflexão sobre os apontamentos de correção do professor. In: **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 03, n. 02, p. 39-58, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos.uern.br/index.php/dialogodasletras/article/view/1351>. Acesso em 21 de dezembro de 2015.

APÊNDICE III - MODELO DO PROJETO DE PESQUISA (MÍNIMO DE 10 E MÁXIMO DE 15 LAUDAS)

Linha de pesquisa:

Problematização

Objetivos (geral e específicos)

Justificativa

Marco teórico

Metodologia

Cronograma

Referências

APÊNDICE IV – TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES



	<p>Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) Campus Avançado “Profa. Maria Elisa de A. Maia (CAMEAM) Departamento de Educação (DE) Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE) Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909</p>	
---	--	---

TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO/A: _____

ITEM	Pontuação Padrão	Pontuação Individual
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especialização, (mínimo de carga-horária=360h)	10	
GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA		
Artigo publicado em periódico qualis A1	100	
Artigo publicado em periódico qualis A2	90	
Artigo publicado em periódico qualis B1	80	
Artigo publicado em periódico qualis B2	70	
Artigo publicado em periódico qualis B3	60	
Artigo publicado em periódico qualis B4	40	
Artigo publicado em periódico qualis B5	20	
Artigo publicado em periódico com ISSN	10	
Livro com ISBN	30	
Capítulo de livro com ISBN	20	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	12	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	10	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	5	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	2	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	5	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	3	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	2	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	3	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	2	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	1	
Resumos simples publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	0,5	

GRUPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS		
Ensino na Educação Básica (por ano) (máximo 5)	2	
Experiência técnica profissional na educação básica e/ou superior (por ano) (máximo 5)	2	
Participação em projetos desenvolvidos na escola (leitura, feira de ciências, Supervisor PIBID, dentre outros)	2	
Ensino de graduação, pós-graduação (por semestre) (máximo 10)	3	
Monitoria em disciplina na graduação (por semestre) (máximo 4)	1	
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (por semestre) (máximo 4)	2	
GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES		
Orientações de TCC (máximo 3)	2	
Participação em bancas de TCC (máximo 3)	1	
Participação em projetos de pesquisa/extensão concluídos (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de pesquisa (PIBIC, PIBIT e outros) (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de ensino (PIBID) (por semestre) (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de outros projetos e programas (por semestre) (máximo 4)	5	
Participação em eventos Científicos como debatedor, conferencista, palestrante (máximo 4)	5	
Parecerista/Avaliador em Eventos científicos (máximo 3)	1	
TOTAL		